

Clínica odontológica é condenada por causa de implante malsucedido

05/03/2025

Uma clínica odontológica foi condenada a pagar indenização por danos morais e materiais no valor total de R\$ 10 mil por causa de um implante dentário malsucedido. A decisão é da juíza Thereza Cristina Costa, da 14ª Vara Cível de Natal.

Conforme os autos do processo, a paciente pagou inicialmente o valor de R\$ 4,6 mil por dois implantes dentários. Quando teve ciência de que o tratamento sugerido não havia dado certo, por um erro da clínica, precisou voltar para tentar inserir no local uma peça física, que custou um adicional de R\$ 400, por ser um material diferente do que foi contratado.

Devido à situação, a mulher precisou passar as festas de fim de ano com os pinos em sua gengiva, o que feria a sua boca e causava dor.

Em uma consulta com um novo profissional, foi reiterado o erro cometido pelo dentista anterior e, em análise feita com o profissional responsável pela confecção das peças fixas, ficou claro que não seria possível preencher o espaço aberto com apenas dois pinos, sendo necessário um novo implante.

Na análise do caso, a julgadora declarou que a relação estabelecida é de consumo, uma vez que as partes se encaixam nos conceitos dos artigos 2º e 3º do **Código de Defesa do Consumidor**. Ela citou ainda que é aplicável à situação o **artigo 14 do CDC**, que trata de falha na prestação de serviço.

Sobre os danos morais e materiais sofridos pela paciente, a juíza entendeu que houve um “prejuízo presumido na própria autoestima da parte autora, diante das sequelas funcionais e lesões causadas”, e, por isso, há a necessidade de reparação. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-RN.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-mar-05/clinica-odontologica-e-condenada-por-causa-de-implante-malsucedido-2/>

